



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4568 DE 12 DE ABRIL DE 1991

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no artigo 4º da Lei Municipal 2.336/90 e artigos 1º e 4º da Lei 2.338/91, D E - C R E T A:

Artigo 1º - É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 11.925.037.400,00 (onze bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, trinta e sete mil, quatrocentos cruzeiros), destinado a atender os projetos abaixo:

ÓRGÃO 009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 0095 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.OBRAS
13.76.448.1.11 - Canalização e Drenagem de
Córregos.....Cr\$ 507.448.400,00
4.1.1.0. 6006 - Obras e Instalações.....Cr\$ 507.448.400,00
13.76.448.1.12 - Canalização e Drenagem de
Córregos, Operações de Crédito.Cr\$11.417.589.000,00
4.1.1.0. 6007 - Obras e Instalações.....Cr\$11.417.589.000,00

Artigo 2º - É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), destinado a suprir insuficiência de verba em dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminado:

ÓRGÃO 009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 0092 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO
03.07.021.2.26 - Despesas de Exercícios Anteriores.Cr\$ 4.000.000,00
3.1.9.2. 4530 - Despesas de Exercícios Anteriores.Cr\$ 4.000.000,00

Artigo 3º - Os Créditos Adicionais abertos nos artigos anteriores serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Cr\$ 11.417.589.000,00 (onze bilhões, quatrocentos e dezessete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil cruzeiros), provenientes de Operações de Crédito, conforme autorizado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, §1º - item IV.

- segue fls. 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02
DECRETO Nº 4568 DE 12 DE ABRIL DE 1.991

b) Cr\$ 511.448.400,00 (quinhentos e onze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos cruzeiros), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 0092 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.36 - Estagiários.....Cr\$ 4.000.000,00

3.1.3.1. 4540 - Remuneração de Serviços Pessoais.Cr\$ 4.000.000,00

U.O. 0095 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.OBRAS

16.91.575.1.77 - Pavimentação de Vias e Obras

Complementares.....Cr\$ 380.586.300,00

4.1.1.0. 5620 - Obras e Instalações.....Cr\$ 380.586.300,00

16.91.575.1.79 - Recapeamento Asfáltico e Serviços

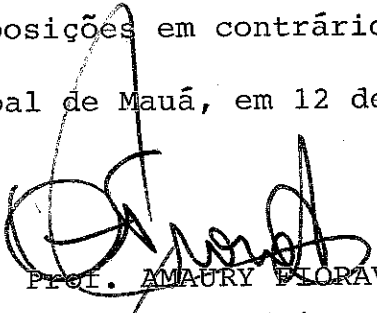
Complementares.....Cr\$ 126.862.100,00

4.1.1.0. 5630 - Obras e Instalações.....Cr\$ 126.862.100,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2.336/90.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

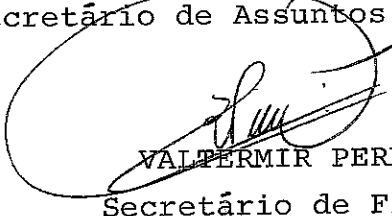
Prefeitura Municipal de Mauá, em 12 de abril de 1991.


PROF. AMAURY FLORAVANTI

Prefeito


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos


VALTÉR MIR PEREIRA

Secretário de Finanças

- vide-verso -